



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ	
PROTOCOLADO SOB O	
Nº 04433	FLS: -
EM: 17/08/2015	HORA: -
PROTOCOLISTA	

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento 017/2015

APROVADO
Em, 17 de agosto de 2015
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte proposição:

REQUERIMENTO:

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rogério Feitani e Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública, Paulo Nunes Queiroz, solicitando:

Realização de Audiência Pública pelo Poder Executivo, para que de forma precisa e ampla, conhecer, debater e avaliar todas as questões que envolvem a Segurança Pública do Município, já que sabemos que a audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Democrático de Direito.

E como cidadãos e representantes do povo, queremos ter cada vez mais orgulho do nosso município, designando esforços para o combate da criminalidade.

Assim, torna-se imprescindível a realização de audiência pública para propositura de medidas legais, que serão discutidas de forma precisa e ampla, com debates e avaliações das questões que envolvem a segurança pública local.

Visando uma maior abrangência na abordagem deste importante tema, se faz necessário a convocação para a requerida Audiência, além de todos representantes do Poder Legislativo Municipal, de representantes dos seguintes órgãos representativos da sociedade civil, dentre outros:





Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

- Prefeito Municipal de Jaguaré-ES;
- Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública;
- Secretário Estadual de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo;
- Juiz de Direito da Comarca de Jaguaré-ES;
- Representante do Ministério Público Estadual – Jaguaré-ES;
- Defensor Público Estadual – Jaguaré-ES;
- Delegado da Polícia Civil – Jaguaré-ES;
- Capitão da 5ª Cia Independente do 13º Batalhão da Polícia Militar-ES
- Bispo da Diocese de São Mateus-ES;
- Representante do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD;
- Especialista em Ciências Políticas;
- Advogados da Comarca de Jaguaré-ES;
- Imprensa;
- Pároco da Paróquia São Cipriano - Jaguaré - ES
- Presidente da APLEJ - Associação de Pastores e Líderes Evangélicos de Jaguaré-ES;
- Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaguaré – CDL;
- Sindicato Rural de Jaguaré-ES;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaguaré-ES;
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguaré – SINDSMAJ;
- Rotary Clube de Jaguaré-ES;
- Loja Maçônica de Jaguaré-ES e
- Conselho Municipal de Segurança.

Por todo o exposto, requer desde já, seja o presente submetido ao Douto Plenário para conhecimento e votação.

Sala das Sessões; 17 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO
Vereador